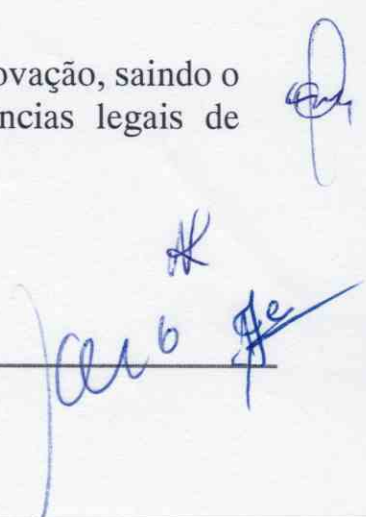


NOVAÇÃO EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

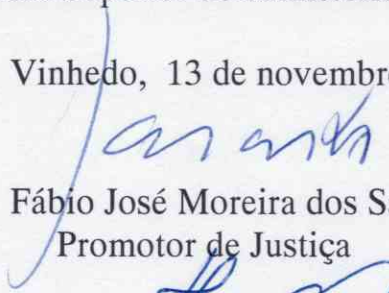
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, exercendo em caráter de acumulação as funções da curadoria do Patrimônio Público de Vinhedo (Portaria nº 16.469/2019, publicada no DOE de 09/11/2019), e **MUNICIPALIDADE DE VINHEDO**, representada por seu Prefeito Municipal, Jaime César Cruz, celebram **NOVAÇÃO** no ajustamento de conduta firmado entre as mesmas partes no dia 06 de março de 2018, copiado nos autos às fls. 10/12, com fundamento no artigo 89 do Ato Normativo nº 484-CPJ/MPSP, de 5 de outubro de 2006, nos seguintes termos:

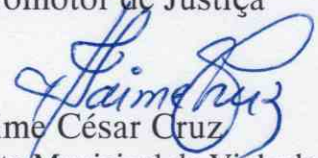
1. O prazo para cumprimento da **CLÁUSULA 9** do Termo de Ajustamento de Conduta de fls. 10/12 fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando facultado ao Município de Vinhedo que estenda a vigência do **contrato nº 63/99** pelo mencionado prazo;
2. Esta novação produzirá efeitos legais depois de homologado o arquivamento do respectivo inquérito civil pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 89, II, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006;
3. O presente termo de novação é título executivo extrajudicial, firmado nos termos do artigo 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85;
4. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Vinhedo;
5. Fica expressamente ressalvado o caráter excepcional desta novação, saindo o Sr. Prefeito Municipal de Vinhedo ciente das consequências legais de eventual descumprimento.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JC' and 'H'.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 02 (duas) vias, o qual será submetido à homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Vinhedo, 13 de novembro de 2019.


Fábio José Moreira dos Santos
Promotor de Justiça


Jaime César Cruz
Prefeito/Municipal de Vinhedo

Testemunhas:

Ana Karina Fernandes Furtado Barreiros – RG 28.343.756-x



Paulo de Freitas – RG 15.436.615-8

